

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008097-1

SAS – M'Boi Mirim

EDITAL nº: 311/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade –NCI

CAPACIDADE:100 vagas (60 vagas presenciais e 40 vagas em domicílio)

Os membros que compõem a Comissão de Seleção realizaram as apreciações dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento 311/SMADS/2019 e a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alteração de redação pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, sob os quais obtiveram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: A OSC Instituto Pilar- CNPJ: 05.875.060/0001-71-Endereço: Rua Barra Funda, 391 – Barra Funda – CEP: 01152-000 — Telefone: 36622709 - email: contato@institutopilar.org.br, apresentou o Plano de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e as normas da SMADS pertinentes à tipificação. Embora a OSC apresente em seu Plano de Trabalho algumas inconsistências, tais como: Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, pág. 56, cita que o serviço deverá executar o Plano de Desenvolvimento Familiar- PDF- para as famílias beneficiárias do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo que esse público não faz parte do público atendido pelo NCI e sim do segmento criança e adolescente. Onde refere o quadro de recursos humanos, na pág. 64, aponta carga horária de 40 horas semanais para o RH de serviço, sendo o correto 20 horas semanais. Considerou-se viável a execução da proposta tendo em vista tais irregularidades não comprometem a execução do trabalho e que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial no território onde o serviço será implantado, bem como, avaliamos a pertinência da execução do serviço no território de abrangência em relação à identidade e a reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação em prol do interesse público contido nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social- PNAS, bem como na Tipificação dos serviços socioassistenciais que deverão ser atendidas pela OSC em parceria com o poder público. A OSC proponente apresentou a descrição das metas a serem atingidas assim como os parâmetros para aferição e formas de cumprimento. No item 7.2 apresentou os valores de acordo com a tabela de referência de Previsão de Receitas e Despesas - PRD, assim como o Demonstrativo de Contrapartida e o Quadro de Desembolso.

Tendo em vista para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta, a da OSC INSTITUTO PILAR / CNPJ 05.875.060/0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares – RF: 830395-9
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Edna Maria da Silva Orilhana - RF: 788420-5
Titular da Comissão de Seleção

Marlene Alves Teixeira da Silva – RF: 510005-4
Titular da Comissão de Seleção